



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 407, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a redação de dispositivos da Portaria CBMMS nº 394, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Diretriz Geral do Teste de Avaliação Física – DGTAf no âmbito do CBMMS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; no exercício das atribuições que lhe conferem os Incisos III, VI e VII do art. 8º, da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CBMMS - LOB), c/c com incisos I, II, V e VII, alínea “f”, do art. 8º, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

Art. 1º Alterar a redação de dispositivo da Portaria CBMMS nº 394, de 20 de novembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte alterações:

Cap III

*“3.6.1 **Valorização da alta performance física:** Como forma de valorizar o bombeiro militar que obtiver alta performance física, ou seja, menção “Excelente” nos dois TAFs REGULARES realizados nos meses de abril e outubro do mesmo ano, esse militar será contemplado com:*

- Elogio individual administrativo em janeiro do ano subsequente à realização dos dois TAFs, publicado pela chefia imediata do militar;*
- Terá a sua performance utilizada como critério de desempate em caso de concorrer à vaga em cursos de especialização realizados dentro ou fora da Corporação, previsto em norma editalícia confeccionada pela DEIPE a cada curso;*
- Fará jus a 0,3 (zero vírgula três) pontos na média dos exames seletivos para cursos e estágios realizados no âmbito desta corporação ou a de outros estados, previsto em norma editalícia confeccionada pela DEIPE a cada curso;*
- Será agraciado com dispensa de 3 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, nos termos do arts. 66 a 69, do Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de*

1981, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em vigor na corporação.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Frederico Reis Pouso Salas', written over a vertical line that extends from the text below.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral